



**CESAR ASFOR ROCHA**  
20 ANOS DE STJ

**Migalhas**

Rocha, Cesar Asfor  
Estudos Jurídicos em Homenagem ao  
Ministro Cesar Asfor Rocha – I – 20 anos  
de STJ

Cesar Asfor Rocha  
Ribeirão Preto: Migalhas, 2012.

428 p.

ISBN 978-85-61707-31-6

I. Título.

CDD 340

**Migalhas**

Rua Afonso Taranto, 450  
14.096-740 Ribeirão Preto, SP  
Telefax: (16) 3617.1344  
[www.migalhas.com.br](http://www.migalhas.com.br)  
[migalhas@migalhas.com.br](mailto:migalhas@migalhas.com.br)

ISBN 978-85-61707-31-6



9 788561 707316

## BREVES PALAVRAS DOS ORGANIZADORES

Este livro guarda valiosos estudos jurídicos da lavra de ilustres juristas do País, esmeradamente escritos com o propósito de homenagear os 20 anos de Magistratura do Ministro Cesar Asfor Rocha, no Superior Tribunal de Justiça, e hoje o seu respeitado Decano; nessa egrégia Corte já tiveram assento, ao longo de mais de duas décadas de sua proficiente atuação, como hoje, Magistrados eruditos, da mais refinada formação acadêmica e científica — inclusive doutrinadores com ideias originais e pensamentos prospectivos — que asseguram ao STJ um lugar histórico da maior proeminência entre as instituições públicas do Brasil.

O Ministro Cesar Asfor Rocha é um dos destaques nessa constelação de notáveis valores individuais, mercê da sua aplicação ao estudo dos casos, da estrutura humanística de sua sólida formação jurídica e da sua permanente atenção às tendências mais recentes do Direito Brasileiro, muitas vezes as antecipando nos seus votos e manifestações de doutrina; a sua presença no STJ é marcada, com particularidade, pelas suas frequentes *atitudes de vanguarda*, tendo contribuído, de forma vigorosa, para a evolução das percepções do Direito Privado — sobremodo do Direito Civil, máxime após a edição do Código de 2002 — quando colaborou na grande tarefa de ajustar, sem rupturas, as orientações jurisprudenciais da Corte às *conquistas* que a novel legislação positivou.

No campo do Direito Público, onde hoje exerce a jurisdição superior, a sua influência é notada e sublinhada nos julgamentos da Primeira Seção e da Segunda Turma, como também nos da Corte Especial, sempre na perspectiva de sequenciar e dar efetividade aos valores do humanismo, da equidade e do equilíbrio, que tão amiudemente se extraviam nas soluções dos problemas jurídicos, sobretudo quando qualificados pelo interesse da Administração Pública em um dos seus polos; o Ministro Cesar Asfor Rocha tem o *ouvido afinado* para captar — muitas vezes com grande antecipação — as manifestações mais brandas das *tendências da*

*doutrina jurídica futurista* — por isso que se colocou, mais por destino, que por vontade — como um dos líderes intelectuais do STJ.

E por falar em futurismo, não se pode deixar passar sem registro que o Ministro Cesar Asfor Rocha, quando exerceu a Presidência do STJ (2008-2010), antecipou na sua gestão o tempo da informatização e da virtualização do acervo de processos da Corte, implantando a *técnica e a consciência* da necessidade de tornar as práticas da Justiça *contemporâneas de sua própria modernidade*, bem como a de preservar a integridade de recursos naturais de lenta (e dificultosa) renovação, promovendo uma *revolução silenciosa* que talvez somente no *próximo futuro* possa ser compreendida em toda a sua extensão e profundidade.

Por ter desempenhado, com generalizado reconhecimento de alta eficiência e tirocínio, todos os cargos administrativos da estrutura do Tribunal, o Ministro Cesar Asfor Rocha singulariza-se na história do STJ por essa *circunstância do seu destino*, porquanto não há Magistrado, antes dele, que tenha atingido essa *marca*; 20 anos de Magistratura superior, assinalados pela constância da aplicação judicante e da invariável honorabilidade, sem dúvida, é um acontecimento que merece justa comemoração, por isso que nos foi fácil organizar esta coleção de estudos jurídicos, pois os doutrinadores que conhecem a trajetória do Ministro Cesar Asfor Rocha — *todos eles, sem exceção* — fizeram empenho em se associar a esta homenagem, aportando os seus trabalhos de qualidade inegavelmente evidente.

Temos a segura convicção de que os estudos encartados neste livro, com os quais se homenageia um Magistrado equânime, servirão, com certeza, de fonte de consulta para os juristas deste tempo e, por igual, como fonte de ilustração dos juristas do futuro, que assim também poderão participar da admiração e do apreço que hoje prestamos ao Ministro Cesar Asfor Rocha.

BRASÍLIA, MAIO DE 2012

JORGE MUSSI – LUIZ FELIPE SALOMÃO – NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

## SUMÁRIO

- 9 **PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE VERSUS PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL**  
ANTONIO CARLOS FERREIRA
- 29 **A FAMÍLIA, SEU CONCEITO A PARTIR DE 1988 E A VANGUARDA JURISPRUDENCIAL**  
ANTÔNIO CARLOS MATHIAS COLTRO
- 56 **A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES**  
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA NETTO
- 69 **ASSÉDIO MORAL**  
ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO
- 88 **REFLEXÕES SOBRE O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
- 116 **A INTERPRETAÇÃO JUDICIAL**  
ARI PARGENDLER
- 128 **AS DEZ EXPRESSÕES LATINAS NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 1988**  
ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
- 146 **A JURISPRUDÊNCIA DO STJ E A ARBITRAGEM**  
ARNOLDO WALD
- 163 **HONORÁRIOS: UM TEMA CARO À ADVOCACIA**  
ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS
- 171 **APLICAÇÃO IMEDIATA DA LEI 11.960/2009, QUE ALTEROU OS CRITÉRIOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NAS CONDENAÇÕES IMPOSTAS À FAZENDA PÚBLICA**  
BENEDITO GONÇALVES
- 198 **A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO PODE AUXILIAR NO CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL?**  
BRUNO DANTAS
- 217 **CAPTAÇÕES AMBIENTAIS NO PROCESSO PENAL**  
CAIO CESAR VIEIRA ROCHA; TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- 249 **O REGIME CONSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
CARLOS AYRES BRITTO
- 264 **O DIREITO CIVIL EM INGLÊS: CONTRATOS DE LEASING E EM SHOPPING CENTERS**  
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

- 283 **O PODER JUDICIÁRIO E O QUINTO CONSTITUCIONAL**  
CELSO CINTRA MORI
- 306 **IDEOLOGIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS**  
EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO
- 330 **O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E SUAS FORMAS DE ATUAÇÃO**  
ELLEN GRACIE NORTHFLEET
- 336 **MODULAÇÃO DOS EFEITOS DAS DECISÕES EM AÇÕES DE ÍNDOLE SUBJETIVA  
NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**  
ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI
- 345 **BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE COMISSÃO NO DIREITO BRASILEIRO**  
EURICO TELES
- 353 **ALGUMAS PEQUENAS OBSERVAÇÕES ACERCA DA DOAÇÃO**  
FERNANDO GONÇALVES
- 360 **O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E O PROBLEMA METODOLÓGICO DE SUA REALIZAÇÃO.  
DO PARADIGMA DA APLICAÇÃO AO PARADIGMA JUDICATIVO-DECISÓRIO**  
FRANCISCO AMARAL
- 394 **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO LOCATÁRIO  
(ANÁLISE DOS ARTS. 121, 124, I E 134 DO CTN)**  
FRANCISCO FALCÃO
- 401 **A SEPARAÇÃO DOS PODERES E A INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO**  
GABRIEL WEDY